



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORT. DE LIC. SEM REM. N° 017/2022 - GP, de 08 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

08 / 08 / 2022

CONCEDER LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ
02 (DOIS) ANOS, AO (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar n° 187/2007 de 23 de agosto de 2007 e Parecer Jurídico n° 086/2022/PROGEM/PMGP;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares, para o (a) servidor (a) **JAILSON MARQUES PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade n° 2141057 PC/PA, devidamente inscrito (a) no CPF (MF) n°460.505.402-25, matrícula funcional n° 7494, o (a) qual exerce o cargo de **ANALISTA EM GESTAO AMBIENTAL**, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, oito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

Licença

PORT. DE LIC. SEM REM. N° 017/2022 - GP, de 08 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

08 / 08 / 2022

CONCEDER LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ
02 (DOIS) ANOS, AO (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar n° 187/2007 de 23 de agosto de 2007 e Parecer Jurídico n° 086/2022/PROGEM/PMGP;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares, para o (a) servidor (a) **JAILSON MARQUES PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade n° 2141057 PC/PA, devidamente inscrito (a) no CPF (MF) n°460.505.402-25, matrícula funcional n° 7494, o (a) qual exerce o cargo de **ANALISTA EM GESTAO AMBIENTAL**, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, oito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL